

ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 046/2019

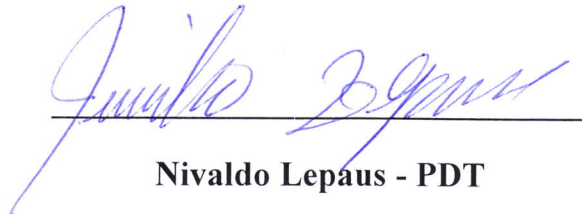
EMENDA Nº 037/2019, de autoria do Vereador Gregório Rocha Venturim, **que Altera dispositivo do Projeto de Lei Complementar nº 006/2019 (PROCON municipal)**

Parecer do Relator:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final opinou pela legalidade da matéria. Sendo assim seguimos seu entendimento e **APROVAMOS a emenda em análise**, também por não encontrarmos impedimentos de ordem financeira.

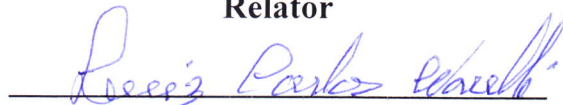
É o nosso parecer,

Sala Augusto Ruschi, em 17 de dezembro de 2019.



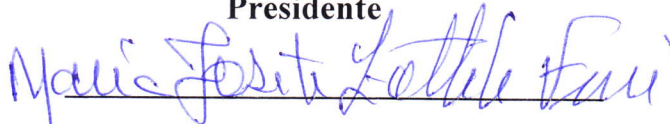
Nivaldo Lepaus - PDT

Relator



Luiz Carlos Novelli - PP

Presidente



Maria Josete Zottele Ferri - MDB

Vogal